

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1395

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1254/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: ALEXANDRA KARINA DIAS DA SILVA – MÉDICO INFECTOLOGISTA (TEMPORÁRIO) REG. 401128

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1255/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: ANA CLAUDIA ALVES BARCELOS – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 401144

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1256/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal

da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora CLAUDIA ANDRADE GOMES CRUZ – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 401153

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1257/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: JOYCE PEREIRA MAXIMIANO – CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO) REG. 401444

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1258/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: NAGILLA HAYANE MARCELINO – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 401363

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1259/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: TEOTONIO PEREIRA MAUAD – MÉDICO CLÍNICO GERAL (TEMPORÁRIO) REG. 401139

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1260/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: THAIS DA COSTA BARBOSA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 401198

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 10 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 002/2016, abaixo relacionado (a):

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP



DIÁRIO OFICIAL

SUPERVISOR DE ENSINO		Classificação
0010360	ANA LEILA PEIXOTO	46º lugar

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, nos dias 13, 14 e 15/06/2022 (segunda, terça e quarta-feira), munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;

• Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;

- Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

• Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;

- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari (MG), 10 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2021 - CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, através da Secretaria Municipal de Administração convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2021, abaixo relacionados:

EDITAL Nº 001/2021 – CANTINEIRA			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1.	JULIANA FERREIRA DAVID RODRIGUES	116º lugar	08:00 horas

EDITAL Nº 001/2021 – PROFESSOR I			
QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1	NILMARA GUIMARAES COSTA OLIVEIRA	129º lugar	08:00 horas
2	LIZANDRA SILVA PIQUI	130º lugar	08:00 horas

3	BRUNA DEMELO VIRORINO	131º lugar	08:00 horas
4	SIMONE NORONHA DE ARAUJO RODRIGUES	132º lugar	08:00 horas

EDITAL Nº 001/2021 – PSICOLOGO

QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1	LAURA SILVA DE OLIVEIRA	26º lugar	8:00 horas

EDITAL Nº 001/2021 – SUPERVISOR DE ENSINO

QUANT.	NOME	CLASS.	HORARIO
1	JORGE FERNANDO COLENGHI GALDINO	6º lugar	08:00 horas
2	LUCIANA ABADIA DO CARMO	7º lugar	08:00 horas

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, na Rua Cel. Jose Ferreira Alves, 1.430, Centro, para início do processo de nomeação e posse, no dia 13/06/2022 (SEGUNDA- FEIRA), munidos da documentação abaixo relacionada:

- Cópia legível da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia legível do Título de Eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral – pegar no site do site do www.tse.jus.br;
- Cópia legível da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – FRENTE E VERSO da foto;

• Cópia legível da Inscrição no PIS/PASEP;

- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência atualizado e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

• Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE requerida para o cargo – AUTENTICADA EM CARTORIO OFICIAL, nos termos do Provimento da CGJ/TJMG ou que apresente a VIA ORIGINAL com cópia, para a devida autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos ;

- Cópia do Comprovante do Registro no Conselho da categoria (CRM, CREFITO, CRC, CRQ, OAB, etc.);
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público ;
- Atestado de antecedentes criminais – Fórum–Criminal- Site TJMG;
- 01 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;

- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Número do CPF dos Filho (para lançar dependente IR e SALÁRIO FAMÍLIA);
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- Comprovante de escolaridade dos filhos em idade escolar.

Araguari, 10 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Por este Termo Aditivo ao Contrato por prazo determinado, para atender as situações de necessidade temporária de excepcional interesse público celebrado com fundamento na Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARAGUARI, com sede na Rua Virgílio de Melo Franco, 550 – Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, e o (a) Sr. (a) JORDANE FERREIRA SANTOS CUNHA, portador(a) do RG Nº 13647037- PC/MG, CPF Nº 089.953.516-08, e da Carteira de Trabalho nº 62064 série nº 144/MG, contratado (a) por prazo determinado para a função pública de AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - TEMPORÁRIO, FICA estabelecido a prorrogação do Contrato Temporário pelo período 10 de junho de 2022 a 09 de junho de 2023, conforme §§ 1º a 4º do art. 7º da Lei nº 5.283, de 26 de novembro de 2013. E, por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes na presença de duas testemunhas. Araguari, 10 de junho de 2022.

OBRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA : PROCESSO N.º 0086/2022
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
PÚBLICA N.º 002/2022

OBJETO: Concorrência Pública, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CANALIZAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO E DE MAIS SERVIÇOS DOS BAIRROS INDEPENDÊNCIA/SANTIAGO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, na forma dos regimentos estatuídos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e no Ato Convocatório deste processo licitatório em tramitação;

CONSIDERANDO, as exigências contidas no § 4º do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda no item 17.2 do Ato Convocatório, que determina a remessa de recurso administrativo à autoridade superior por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual praticou o ato administrativo em reexame recursal;

CONSIDERANDO, que a Comissão Permanente de Licitação em juízo de retratação não reuniu elementos para dar provimento ao recurso apresentado pela licitante CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.525.925/0001-96, mantendo intocável a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos, sem qualquer retificação, quanto às habilitações das licitantes COIMA – CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA e POROS CONSTRUTORA EIRELI.

RESOLVE e DECIDE:

Por ratificar as informações e a decisão administrativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo que para tanto, cumprindo a norma legal e as regras do Ato Convocatório, para em definitivo CONHECER DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante recorrente CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.525.925/0001-96, por ser próprio e tempestivo, contudo no enfrentamento do mérito NEGÓCIO PROVIMENTO, permanecendo intocável a decisão administrativa recorrida nos seus exatos termos, sem qualquer retificação, ratificando integralmente a fundamentação apresentada pela CPL ao não exercer juízo de retratação para fins de reforma do ato recorrido, mantendo intocável a decisão administrativa que habilitou as licitantes COIMA – CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA e POROS CONSTRUTORA EIRELI.

Assim, na condição de autoridade superior e ainda com a devida observância das exigências do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e subitem 14.1 do Ato Convocatório em definitivo, CONHEÇO DO RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado pela licitante CONSTRUTORA DEBS PROCÓPIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 16.525.925/0001-96, por ser próprio e tempestivo, contudo, NEGO-LHE PROVIMENTO, nos exatos termos das informações prestadas e julgamento proferido acima, sem qualquer inserção de emendas, protestos ou considerações por parte deste julgador, eis que não deparei com elementos para alteração da decisão administrativa recorrida, mantendo intocável a decisão administrativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação em relação à fase de habilitação, até porque, não verifiquei ao apreciar as razões de recurso, motivos para reformar a decisão administrativa exteriorizada pela Comissão Permanente de Licitação.

Assim determinamos o prosseguimento dos trabalhos afetos a este processo licitatório, no sentido de alcançar a fase de proposta comercial.

Devolvam os autos do processo licitatório identificado pelo nº 0086/2022, Concorrência Pública nº 002/2022, à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento dos trabalhos afetos à conclusão da segunda fase do certame.

Determinamos por meios idôneos, as notificações das licitantes que participam do certame, acerca desta decisão administrativa para fins de direito e ainda determino a publicação da mesma no Correio Oficial do Município de Araguari-MG, em atenção ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

PUBLIQUE E OFICIE na forma da lei.

Araguari-MG, 08 de junho de 2022.

Luiz Felipe de Miranda

Secretário Municipal de Obras

PROCURADORIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 116/2021. Contratada: NOVA VISÃO GESTÃO PÚBLICA CONSULTORIA E CONCURSOS LTDA, OBJETO: PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DO CURSO DE DÍVIDAATIVA, AS FORMAS DE COBRANÇA FISCAL E A EXECUÇÃO FISCAL, NO DIA 30/06/2022 PELA PLATAFORMA ZOOM/ONLINE E AO VIVO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PROCURADORIA GERAL. Dotação Orçamentária: 02.04.04.122.0002.2015.3.3.90.3.9.00 Ficha: 112 – Fonte: 100; Valor: R\$4.875,00 (Quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Araguari, 09 de junho de 2022

Leonardo Furtado Borelli

Procuradoria Geral do Município

SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 107/2013. Contratada: AUTOMINAS FRANCO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE REVISÃO PROGRAMADA (2ª REVISÃO) DE VEÍCULO AMBULÂNCIA PEUGEOT EXPERT, PLACA RNX-2B77, A FIM DE PROPICIAR AO REFERIDO VEÍCULO PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI. Cobertura Orçamentária: Fichas: 422/420 – 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00. Fonte: 102. Valor: R\$ 2.521,00 (dois mil quinhentos e vinte e um reais).

Araguari, 09 de junho de 2022

Soraya Ribeiro de Moura

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 107/2013. Contratada: ATACADÃO DA CONSTRUÇÃO ARAGUARI LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (HIDRÔMETROS PADRÃO SAE, KITS DE CAVALETES E GRADES PARA HIDROMETRO TRIANGULAR LEVE), PARA A INSTALAÇÃO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLINICA, CANIL MUNICIPAL, FARMACIA DE MINAS E DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS PERTECENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Cobertura Orçamentária: Fichas: 429 – 02.11.00.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00. Fonte: 102. Valor: R\$ 2.981,70 (dois mil novecentos e oitenta e um reais e setenta centavos). Araguari, 09 de junho de 2022

Soraya Ribeiro de Moura

Secretária Municipal de Saúde

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - RP Nº 026/2022 - PROCESSO Nº 068/2022. Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, especificado(s) no(s) item(ns) 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 038/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 31/05/2022 à 31/05/2023 – perfazendo um valor global da Ata: R\$179.850,00 (cento e setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-PAULO APÓSTOLO DA SILVA- 31 de maio de 2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: SUPER CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS EIRELI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 - RP Nº 026/2022 - PROCESSO Nº 068/2022. Objeto: FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS), DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL EM ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, especificado(s) no(s) item(ns) 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 038/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 31/05/2022 à 31/05/2023 – perfazendo um valor global da Ata: R\$490.050,00 (quatrocentos e noventa mil e cinquenta reais). SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL-PAULO APÓSTOLO DA SILVA- 31 de maio de 2022.

CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Aprovação para efetuar novo processo licitatório com fins de troca e diminuição dos itens da proposta SICONV (Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal) de nº 039374/2019, emenda de autoria do Deputado Federal José Vitor de Resende Aguiar, por intermédio do convênio 888240/2019 no valor total de R\$ 101.100,00 para aquisição de material de consumo, os quais serão destinados para o Abrigo Cristo Rei, Sociedade São Vicente de Paulo, BEA - Beneficência Evangélica de Araguari e Comunidade Pró Vida.

O Conselho Municipal de Assistência Social –

CMAS, em reunião ordinária de nº 313, realizada no dia 12 de maio de 2022, na sede da Casa dos Conselhos, situado à Rua Claudio Manoel, nº 1087 – Bairro Santa Terezinha – Araguari, no uso da competência que lhe confere o Artigo 17, parágrafo 4º da Lei 8.742, de 7 de Dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.

Considerando o Ofício da Secretaria do Trabalho e Ação Social de nº 0473/2022, que informa aos conselheiros que realizou processo licitatório, da Emenda do Deputado José Vitor do convênio nº 888240/2019 com número da proposta 039374/2019 - Plataforma Mais Brasil para aquisição de material de consumo para beneficiar as instituições: BEA, Abrigo Cristo Rei, Pró Vida e Sociedade São Vicente de Paulo - SSVF, devido a pandemia e o aumento de preço dos materiais, as empresas não podem entregar os materiais solicitados. Solicitando parecer deste Conselho para efetuar novo processo licitatório com troca e diminuição dos itens, para dar maior celeridade ao processo, evitando assim um novo fracasso na aquisição ou mesmo a devolução do recurso.

Considerando o Parecer Conjunto de nº 6/2022 de 02/05/2022 - Da Comissão Permanente de Política de Assistência Social e de Financiamento, que segue em anexo.

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a realização de novo processo licitatório com fins de troca e diminuição dos itens da proposta SICONV (Gestão de Convênios e Contratos de repasse do Governo Federal) de nº 039374/2019, emenda de autoria do Deputado Federal José Vitor de Resende Aguiar, por intermédio do convênio 888240/2019 no valor de R\$ 101.100,00 para aquisição de material de consumo para as entidades acima identificadas.

Araguari, 12 de maio de 2022.

Ivaldo Vasconcelos Goes
Presidente do CMAS



3º Festival de Humor do Triângulo

INSCRIÇÕES ABERTAS

CAMPEÃO
R\$ 2.000,00
EM DINHEIRO + TROFÉU

SEMIFINAL
02 DE JULHO

VICE CAMPEÃO
R\$ 1.000,00
EM DINHEIRO + TROFÉU

GRANDE FINAL
09 DE JULHO

INSCREVA-SE EM:
www.faec.araguari.mg.gov.br

REALIZAÇÃO: FAEC, ARAGUARI, PRODUÇÃO: brandez, FMGEMA